

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2016.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2016.**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º **17.382.189/0001-27**, com sede a **RUA ANTÔNIO ROGÉRIO ROSA-1097 COMPLEMENTO CRAS - CENTRO**, neste ato representado pelo Gestor do F.M.A.S.R.P, o Senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.166.296-7 SSP/PR, inscrito sob CPF/MF n.º 030.393.009-89, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 054/2016**, resolve registrar preços da empresa **SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.949.956/0001-62, com sede na Rua Wantuil Goulart Barbosa – 201, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirante - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 8.500.577-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 006.308.649-26, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível locação de um espaço para desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

- 01- Os preços registrados terão validade até **30/09/2016** e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  - Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  - Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou  
3.2 – A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do **Pregão Presencial n.º 074/2016** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
GESTOR DO F.M.S.R.P.

SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA  
CPF: 006.308.649-26

TESTEMUNHA 01:  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF /MF: 033.182.809-09  
ASS.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02:  
MAURO FRANCISCON  
CPF /MF: 473.011.209-15  
ASS.: \_\_\_\_\_

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546  
DPTO JURÍDICO

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2016.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2016.**

**LOTE 01 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA RECREATIVA E ,ESPORTIVA.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 13.500,00**

Item	Qtde.	Descrição	Vr. Unit.
01	250 pessoas	Locação de estrutura contendo no mesmo local campo de futebol, quadra de voleibol, piscinas inclusive aquecida, toboáguas, sauna, e restaurante <b>(com refeição inclusa no dia 30/09/2016 das 08:00 às 17:00horas).</b>	54,00

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
GESTOR DO F.M.S.R.P.

SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA  
CPF: 006.308.649-26

TESTEMUNHA 01:  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF /MF: 033.182.809-09  
ASS.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02:  
MAURO FRANCISCON  
CPF /MF: 473.011.209-15  
ASS.: \_\_\_\_\_

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546  
DPTO JURÍDICO